



PROJETO LEI Nº103/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 90.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DA SAUDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2113 – ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE
RECURSO: 1502 RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DA SAUDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2113 – ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE
RECURSO: 1502 RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valor: R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DA SAUDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2209 – INCENTIVO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E DIABETES
RECURSO: 1502 RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
Valor: R\$ 60.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
06.02 ENSINO FUNDAMENTAL
2046 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO: 1502 RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 17 de novembro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 90.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária de recursos oriundo do governo federal, por meio da compensação de impostos. Estes recursos devem ser gastos em ações da saúde e educação, visando o cumprimento dos dispositivos constitucionais que dispõe sobre os mínimos em aplicação nestas áreas.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

